



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2583 de 13 de dezembro de 2018

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$1.289.548,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.289.548,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	Poder Executivo Municipal
02.001.04.122.0002.2.005.	Atividades do Assessoramento Jurídico e Controladoria
7 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03.001.04.122.0004.2.007.	Atividades da Gestão de Recursos Humanos
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.001.00.000.0000.0.000.	Planejamento Municipal
04.001.04.121.0006.2.011.	Atividades da Gestão de Planejamento
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças
05.001.04.123.0007.2.013.	Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal
49 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05.001.28.123.0008.2.014.	Administração de Precatórios Judiciais
54 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS
05.001.28.123.0008.2.017.	Obrigações Tributárias e Contributivas
61 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
59 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos
67 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
70 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.
91 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral
499 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
112 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF - Estratégia Saúde da Família
118 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
122 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção da SB - Saúde Bucal
131 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
138 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

08.001.10.301.0011.2.028.	Manutenção das ACS - Agentes Comunitárias de Saúde
423 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
424 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal
500 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
159 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
160 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO
495 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
163 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
492 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades
168 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
169 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08.001.10.303.0013.2.037.	Manutenção da Assistência Farmacêutica
182 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
09.001.08.122.0016.2.043.	Manutenção da Gestão da Assistência Social
197 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
198 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional
10.001.12.122.0019.2.053.	Atividades da Gestão Educacional
238 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
239 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.	Ensino Fundamental, Tempo Integral e EJA (Educação Jovens e Adultos)
251 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar
273 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
501 - 3.3.90.33.00.00	03000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
275 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos
339 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total Suplementação: 1.289.548,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 3, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	Poder Executivo Municipal
02.001.04.122.0002.2.004.	Atividades do Gabinete do Prefeito
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.005.	Atividades do Assessoramento Jurídico e Controladoria
9 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
466 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

03.001.04.122.0004.2.006. 16 - 3.3.90.30.00.00 18 - 3.3.90.36.00.00	Atividades de Gestão da Administração 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	472 - 3.3.90.46.00.00 08.001.10.122.0015.2.042. 358 - 3.3.90.30.00.00 103 - 4.4.90.52.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde
349 - 3.3.90.46.00.00 03.001.04.122.0004.2.007. 20 - 3.1.90.11.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Atividades da Gestão de Recursos Humanos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08.001.10.301.0011.2.025. 108 - 3.1.90.11.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.10.301.0011.2.026. 125 - 3.3.90.34.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família
468 - 3.3.90.46.00.00 03.001.04.122.0004.2.009. 469 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Atividades da Comunicação Social 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	08.001.10.301.0011.2.028. 140 - 3.1.90.11.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde
03.001.04.122.0005.2.010. 35 - 4.4.90.52.00.00	Investimentos e Modernização da Administração Municipal 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473 - 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301.0011.2.029.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Manutenção do PMAQ – Programa Melhoria do Acesso da Qualificada Atensão Básica
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.121.0006.2.011.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Planejamento Municipal Atividades da Gestão de Planejamento	425 - 3.1.90.16.00.00 08.001.10.302.0012.2.032. 474 - 3.3.90.46.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Gestão e Manutenção do Hospital Municipal
37 - 3.1.90.13.00.00 38 - 3.1.91.13.00.00 40 - 3.3.90.39.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.10.302.0012.2.033. 170 - 3.3.90.30.00.00 173 - 3.3.90.39.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Manutenção do Centro de Especialidades 01303 MATERIAL DE CONSUMO 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
470 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.122.0016.2.043. 203 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Gestão da Assistência Social
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.123.0007.2.012. 41 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Departamento de Contabilidade e Finanças Atividades da Gestão Financeira 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
43 - 3.1.91.13.00.00 44 - 3.3.90.30.00.00 46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476 - 3.3.90.46.00.00 09.001.08.122.0016.2.044. 376 - 4.4.90.51.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Investimentos, Transferências e Convênios para a Assistência Social
471 - 3.3.90.46.00.00 05.001.04.123.0007.2.013. 48 - 3.1.90.11.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09.001.08.241.0018.2.052. 209 - 3.3.90.39.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa
50 - 3.1.91.13.00.00 53 - 3.3.90.46.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	09.001.08.243.0017.5.050.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
05.001.28.123.0008.2.015. 55 - 3.2.90.21.00.00	Amortização da Dívida Interna 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	213 - 3.3.90.30.00.00 09.001.08.243.0017.5.051.	01000 MATERIAL DE CONSUMO Gestão do Conselho Tutelar
05.001.28.123.0008.2.018. 62 - 3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	214 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.15.451.0009.2.019. 63 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217 - 3.3.90.30.00.00 219 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
64 - 3.1.90.13.00.00 65 - 3.1.91.13.00.00 69 - 3.3.90.36.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	478 - 3.3.90.46.00.00 09.001.08.244.0016.2.046. 220 - 3.1.90.11.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Manutenção da Proteção Social Básica
06.001.15.451.0009.2.021. 75 - 3.3.90.39.00.00	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222 - 3.1.91.13.00.00 479 - 3.3.90.46.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
77 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	09.001.08.482.0016.2.049. 458 - 4.5.90.61.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Gestão do FMH – Fundo Municipal de Habitação
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.26.782.0010.2.023. 82 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS Departamento de Transportes e Obras Atividades de Gestão de Transportes e Obras. 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.12.122.0019.2.053. 480 - 3.3.90.46.00.00	03000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
84 - 3.1.91.13.00.00 85 - 3.3.90.30.00.00 89 - 3.3.90.36.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01504 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
93 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	482 - 3.3.90.46.00.00 10.001.12.361.0019.2.058. 278 - 4.4.90.52.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Investimentos, Transferências e Convênios para Educação
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.10.122.0015.2.041. 94 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Gestão e Qualificação das Atividades em Saúde 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.001.12.364.0019.2.059. 279 - 3.1.90.11.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Educação Superior e Polo UAB
		281 - 3.1.91.13.00.00 283 - 3.3.90.30.00.00 484 - 3.3.90.46.00.00 10.001.12.365.0019.2.060. 292 - 3.3.90.39.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Manutenção da Educação Infantil



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 3

485 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva
293 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
294 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
296 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
486 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
10.002.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Cultura
10.002.13.392.0020.2.062.	Manutenção e Desenvolvimento da Cultura
302 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes
304 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
305 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
306 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária
322 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
323 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
324 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
325 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
326 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
327 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
328 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
488 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente
13.001.18.541.0023.2.069.	Gestão do Meio Ambiente
333 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
337 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
489 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos
406 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
14.001.22.661.0024.2.071.	Gestão da Indústria, Comércio e Turismo
491 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
90.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.999.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência
90.999.99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência
348 - 9.9.99.99.00.00	01999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Redução: 1.289.548,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 82 de 13 de dezembro de 2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar na importância de até R\$1.289.548,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2583 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.289.548,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	Poder Executivo Municipal
02.001.04.122.0002.2.005.	Atividades do Assessoramento Jurídico e Controladoria
7 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03.001.04.122.0004.2.007.	Atividades da Gestão de Recursos Humanos
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.001.00.000.0000.0.000.	Planejamento Municipal
04.001.04.121.0006.2.011.	Atividades da Gestão de Planejamento
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças
05.001.04.123.0007.2.013.	Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal
49 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05.001.28.123.0008.2.014.	Administração de Precatórios Judiciais
54 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS
05.001.28.123.0008.2.017.	Obrigações Tributárias e Contributivas
61 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
59 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos
67 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
70 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.
91 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral
499 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
112 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF - Estratégia Saúde da Família
118 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
122 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção da SB - Saúde Bucal
131 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 4

138 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.028.	Manutenção das ACS - Agentes Comunitárias de Saúde
423 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
424 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal
500 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
159 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
160 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO
495 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
163 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
492 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades
168 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
169 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08.001.10.303.0013.2.037.	Manutenção da Assistência Farmacêutica
182 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
09.001.08.122.0016.2.043.	Manutenção da Gestão da Assistência Social
197 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
198 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional
10.001.12.122.0019.2.053.	Atividades da Gestão Educacional
238 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
239 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.	Ensino Fundamental, Tempo Integral e EJA (Educação Jovens e Adultos)
251 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar
273 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
501 - 3.3.90.33.00.00	03000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
275 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos
339 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total Suplementação: 1.289.548,00	
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 3,§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.	
Redução	
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	Poder Executivo Municipal
02.001.04.122.0002.2.004.	Atividades do Gabinete do Prefeito
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.005.	Atividades do Assessoramento Jurídico e Controladoria
9 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
466 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração
16 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
18 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
349 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
03.001.04.122.0004.2.007.	Atividades da Gestão de Recursos Humanos
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
468 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
03.001.04.122.0004.2.009.	Atividades da Comunicação Social
469 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
03.001.04.122.0005.2.010.	Investimentos e Modernização da Administração Municipal
35 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.001.00.000.0000.0.000.	Planejamento Municipal
04.001.04.121.0006.2.011.	Atividades da Gestão de Planejamento
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
38 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
40 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
470 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças
05.001.04.123.0007.2.012.	Atividades da Gestão Financeira
41 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
43 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
44 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
471 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
05.001.04.123.0007.2.013.	Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
50 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
53 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
05.001.28.123.0008.2.015.	Amortização da Dívida Interna
55 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
05.001.28.123.0008.2.018.	Indenizações e Restituições
62 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
64 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
65 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
69 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas
75 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
77 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.
82 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
84 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
85 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO
89 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
93 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
08.001.10.122.0015.2.041.	Gestão e Qualificação das Atividades em Saúde
94 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 5

	CIVIL	
08.001.10.122.0015.2.042.	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
358 - 3.3.90.30.00.00	Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
103 - 4.4.90.52.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	
08.001.10.301.0011.2.025.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
108 - 3.1.90.11.00.00	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral	
08.001.10.301.0011.2.026.	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
125 - 3.3.90.34.00.00	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família	
08.001.10.301.0011.2.028.	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
140 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde	
473 - 3.3.90.46.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
08.001.10.301.0011.2.029.	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
425 - 3.1.90.16.00.00	Manutenção do PMAQ – Programa Melhoria do Acesso da Qualificada Atenção Básica	
08.001.10.302.0012.2.032.	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
474 - 3.3.90.46.00.00	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
08.001.10.302.0012.2.033.	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
170 - 3.3.90.30.00.00	Manutenção do Centro de Especialidades	
173 - 3.3.90.39.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	
	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.122.0016.2.043.	Manutenção da Gestão da Assistência Social	
203 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
204 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
476 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
09.001.08.122.0016.2.044.	Investimentos, Transferências e Convênios para a Assistência Social	
376 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
09.001.08.241.0018.2.052.	Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa	
209 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
09.001.08.243.0017.5.050.	Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
213 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
09.001.08.243.0017.5.051.	Gestão do Conselho Tutelar	
214 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
217 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
219 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
478 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
220 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
222 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
479 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
09.001.08.482.0016.2.049.	Gestão do FMH – Fundo Municipal de Habitação	
458 - 4.5.90.61.00.00	03000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.122.0019.2.053.	Atividades da Gestão Educacional	
480 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10.001.12.361.0019.2.056.	Manutenção da Alimentação Escolar	
260 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
482 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
278 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.001.12.364.0019.2.059.	Educação Superior e Polo UAB	
279 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
281 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
484 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10.001.12.365.0019.2.060.	Manutenção da Educação Infantil	
292 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

	JURÍDICA	
485 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva	
293 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
294 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
296 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
486 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Cultura	
10.002.13.392.0020.2.062.	Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
302 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes	
304 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
305 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
306 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária	
322 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
323 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
324 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
325 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
326 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
327 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
328 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
488 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.069.	Gestão do Meio Ambiente	
333 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
337 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
489 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
406 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
14.001.22.661.0024.2.071.	Gestão da Indústria, Comércio e Turismo	
491 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
90.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.999.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
90.999.99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	
348 - 9.9.99.99.00.00	01999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Redução: 1.289.548,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 167/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de equipamentos: caminhões e retroscavadeira (Contrato de Financiamento nº. 21/00800-0 – Banco do Brasil).

FORNECEDOR: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Total do Fornecedor: 200.000,00 (duzentos mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Retroscavadeira 4X4 (zero hora), especificações mínimas: com conversor de torque; fator multiplicador de torque; potência efetiva líquida 79HP turbo alimentado; diesel, 04 velocidades a frente e 03 a ré (tipo powershuttle ou powershift); peso operacional homologado, com equipamento mínimo standart 6.800 kg; capacidade mínima da caçamba 0,88m³, característica da caçamba dentada; retroscavadeira com característica dentada; largura da caçamba 30 polegadas; controle joysticks (padrão escavadeira) pilotados da escavadeira OU controle com acionamento através de alavancas); freios a disco banhados a óleo; direção hidráulica; sistema de iluminação diurno e noturno; cabine fechada ROPS/FOPS; com sistema de ar condicionado; limpador e lavador de para-brisa; garantia mínima de 12 meses; treinamento mínimo de 08 horas, para mecânicos e operadores; manual de operação e manutenção em língua portuguesa; adesivo da logomarca conforme modelo fornecido.	JCB / 3CX E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ATENDEM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, CONFORME FOLHETO TÉCNICO APRESENTADO.	UN	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

FORNECEDOR: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 77.138.113/0002-63
Valor Total do Fornecedor: 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caminhão caçamba basculante 6x4 (zero km), especificações mínimas: motor a diesel; na cor branca; ano/modelo 18/19; tanque de combustível capacidade mínima 210 litros; potência mínima 277 CV; peso bruto 23.000KG; direção hidráulica; transmissão mínima de 09 velocidade a frente; equipado com caçamba 12m³.	Volkswagen / Rossetti	UN	2	R\$ 327.500,00	R\$ 655.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Ipiranga/PR, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 327/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.063.653/0001-33, com sede na R WILLIAM BOOTH, 2093, Cep: 81730080, Bairro: CENTRO, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos: caminhões e retroscavadeira (Contrato de Financiamento nº. 21/00800-0 - Banco do Brasil).

VALOR CONTRATADO: 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 167/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 612 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de dezembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 328/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.138.113/0002-63, com sede na AVENIDA SOUZA NAVES, 3455, Cep: 84062000, Bairro: CHAPADA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos: caminhões e retroscavadeira (Contrato de Financiamento nº. 21/00800-0 - Banco do Brasil).

VALOR CONTRATADO: 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 167/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 612 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de dezembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
Joel Brandísio Taborda
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 24.412.573/0001-90, com sede na 15 DE NOVEMBRO, 1180, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) através de pontos (links), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 170/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de dezembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI
MARLENE FRISKE SAUERESSIG
(Contratada)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de: i) 01 (um) certificado digital E-CNPJ A3, padrão ICP - Brasil, com validade de 24 (vinte e quatro) meses e ii) 01 (um) certificado digital E-CPF-A3, em cartão, com validade de 36 (trinta e seis) meses, padrão ICP-Brasil, para o envio de dados da Tesouraria e Controladoria Interna ao SICONFI, nos termos da Portaria STN nº 743/2015, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: Certisign Certificadora Digital S.A. – CNPJ – 01.554.285/0001-75

Item (descrição)	Qtde (und)	V. Un. (R\$)	V.Total (R\$)
Certificado Digital do tipo e-CNPJ (pessoa jurídica), modelo A3, padrão ICP-Brasil, com validade de 24 (vinte e quatro) meses	01	290,00	290,00
Certificado digital E-CPF-A3, em cartão, com validade de 36 (trinta e seis) meses, padrão ICP-Brasil	01	199,00	199,00

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.57.00	Serviços de processamento de dados

Valor Global: R\$ 489,00

Data: 13/12/2018

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 10 /2018

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a Lei nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 179/ 2018, de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro (SUAS WEB)- Serviços / IGD SUAS / IGD BOLSA FAMÍLIA - referente ao ano de 2017 .

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 471
De 10 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Conceder a servidora LUCIANE MOLETA NARDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, o Adicional Quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, por ter completado 10 (Dez) anos de efetivo serviço nesta Municipalidade em 14 de abril de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 756

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 475
De 13 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 806/2018 da Secretaria Municipal Saúde,

RESOLVE

Conceder ao servidor **THIAGO ANDRÉ MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 476
De 13 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 807/2018 da Secretaria Municipal Saúde,

RESOLVE

Conceder a servidora **ANDREIA APARECIDA DE RAMOS MARCON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 17 de janeiro de 2019 a 16 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2010/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 477
De 13 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 744/2018 da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE

I. Conceder a servidora **JOANA DARC CORREIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017;

II. Fica revogada para todos os efeitos legais a Portaria nº454/2018 publicada no Diário Oficial edição nº 741 página 1, de 22/11/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal